



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 (FAX) 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 18/CGRAD/2012, de 10 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer nº 55/CGRAD/2012, constante do Processo nº 23080.041976/2012-37, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação – Campus de Araranguá.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial, sendo revogadas as disposições em contrário.

Profª Roselane Fátima Campos